



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Gabinete dos Ministros:*

##### **Despacho conjunto n° 12/2020:**

Nomeando os membros do Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência..... 634

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

##### *Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do despacho conjunto n° 391/2020:**

Autorizando a publicação da lista de subsídio por não redução da carga horária dos docentes do Ensino Básico, referente ao ano 2015..... 635

##### **Extrato do despacho n° 392/2020:**

Nomeando Adelcio Lopes Varela, para exercer o cargo de Condutor do Secretário de Estado Adjunto da Educação..... 635

##### **Extrato do despacho n° 393/2020:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de António Valdemir Fernandes Tavares, quadro de pessoal do Liceu Amílcar Cabral..... 635

##### **Extrato do despacho n° 394/2020:**

Rescindindo o contrato de Elisângela Varela Fernandes, Eduardo Mendes Goncalves e Edelmiro Heleno Tavares, em exercício de funções nas Escolas Secundárias que se indicam. Prorrogando e concedendo licença sem vencimento aos professores, quadros de pessoal das Escolas Secundárias que se indicam..... 636

##### **Extrato do despacho n° 395/2020:**

Aplicando a pena de demissão a Ana Sofia Gonçalves Cabral, Anísio Jesus Sousa Rodrigues e Claudino Pires Montrond, em exercício de funções nas Escolas Secundárias que se indicam..... 636

##### **Extrato do despacho n° 396/2020:**

Aplicando a pena de demissão a Samora Pereira da Silva Fernandes, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires..... 636

##### **Extrato do despacho n° 397/2020:**

Rescindindo o contrato de Sandra Nivea Alves Dias, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe. Prorrogando licença sem vencimento a Ricardina Alice Neves Silva e Fernando Jorge dos Reis Borges Fortes, quadros de pessoal das Escolas Secundárias e delegações que se indicam..... 636

**Extrato do despacho n.º 398/2020:**

Rescindindo o contrato de Margarida Lopes Lima Gomes, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela. Prorrogando licença sem vencimento a Rosa Elina Aguiar Pazos, Dirce Helena Cardoso Ramos dos Reis e Octávio Vladimir Mendes Semedo, quadros de pessoal das Escolas Secundárias e Delegações que se indicam..... 636

**Comunicação n.º 9/2020:**

Comunicando que Jeisa Lucena Cardoso Barbosa, professora do Ensino Secundário, nível III, que se encontrava requisitada na Provedoria da Justiça, retomou as suas funções. .... 636

**Comunicação n.º 10/2020:**

Comunicando que Janine Raquel dos Santos Rocha, apoio operacional nível I, que se encontrava de licença sem retribuição, retomou as suas funções..... 636

**Retificação n.º 58/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente à nomeação definitiva de Eloisa Helena Monteiro Fernandes. .... 637

**Retificação n.º 59/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 1 de outubro de 2019, referente à nomeação definitiva de Juvêncio CorreiaTavares..... 637

**Retificação n.º 60/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 139, II Série de 1 de outubro de 2019, referente à nomeação definitiva de Maria José Carvalho Moreno. .... 637

**Retificação n.º 61/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série de 19 de agosto de 2016, referente à transição de Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva. .... 637

**Retificação n.º 62/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série de 5 de março de 2020, referente à transição de Arlindo João Neves Cid. .... 637

**Retificação n.º 63/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente ao fim de comissão de serviço de Eloisa Maria Lima Melo. .... 637

**Retificação n.º 64/2020:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 176, II Série de 12 de dezembro de 2019, referente ao subsídio por não redução da carga horária de José António Pina Mendes Andrade. .... 637

**Anulação de publicação n.º 2/2020:**

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial*, n.º 176, II Série de 12 de dezembro de 2019, referente ao subsídio por não redução da carga horária de Maria Torres Lopes e Maria do Rosário Vaz..... 637

**Anulação de publicação n.º 3/2020:**

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial*, n.º 180, II Série de 18 de dezembro de 2019, referente à nomeação definitiva de Eneida Sofia Lima Lopes..... 637

**Anulação de publicação n.º 4/2020:**

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial*, n.º 139, II Série de 1 de outubro de 2019, referente à nomeação definitiva de João Andrade Gonçalves e Ivanilda Mendonça Sena Fonseca de Carvalho. .... 637

**Anulação de publicação n.º 5/2020:**

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial*, n.º 176, II Série de 12 de dezembro de 2019, referente à licença sem vencimento de Nelson Colín Miranda Rodrigues Gomes..... 637

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA**

**Gabinete dos Ministros****Despacho conjunto n.º 12/2020****de 27 de março**

Atendendo à situação pandémica, declarada pela OMS provocada pelo COVID 19, o Governo de Cabo Verde tem vindo a adotar um conjunto de medidas, de carácter excecional, que visa controlar a situação epidemiológica do país, antecipar e conter possíveis linhas de contágio da COVID 19.

Para tanto, dentre outras medidas adotadas, o Governo, através do Despacho Conjunto n.º 1/2020, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36,

II Série de 18 de março, procedeu, ao abrigo da Lei n.º 12/VIII/2012, de 7 de março, à declaração da situação de contingência, para todo o território nacional.

No entanto, o Governo, com base no previsível aumento de intensidade dos riscos de contaminação no país, decorrente da velocidade da propagação do COVID 19, e na necessidade de adotar medidas restritivas de carácter mais excecional, destinadas ao reforço do nível de prevenção atualmente, em vigor, vem, através da Resolução n.º 53/2020, de 26 de março, proceder à elevação da declaração de situação de contingência para situação de calamidade em todo o território nacional.

A acima aludida declaração da situação de contingência, conforme referido, adotara, dentre outras medidas excecionais, a ativação do Fundo Nacional de Emergência (FNE), com vista ao financiamento das ações de prevenção e resposta no âmbito da proteção civil e do Sistema Nacional de Saúde.

O FNE, criado através do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, ao abrigo da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro (Lei que estabelece o regime jurídico geral dos fundos autónomos) é um fundo autónomo, dotado de autonomia administrativa e financeira, que funciona sob

a direção superior do membro do Governo responsável pela área das Finanças, com jurisdição em todo território nacional, e é composto por um Conselho Diretivo e um Conselho Consultivo.

Conforme previsto nos supracitados diplomas legais, o Conselho Diretivo é composto por um Presidente, denominado Gestor Executivo, e dois Vogais não executivos, sendo um nomeado pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna e outro pelo membro do Governo responsável pela área das Finanças, providos, em comissão de serviço, de entre pessoas idóneas e de reconhecido mérito profissional, com curso superior que confere grau mínimo de licenciatura.

Assim, visando a operacionalização do Fundo Nacional de Emergência, por forma a cumprir, cabalmente, a sua missão e, particularmente, na atualidade, para dar resposta ao quanto determinado na declaração de contingência, no âmbito da proteção civil e do Sistema Nacional de Saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 109/VIII/2016, de 28 de janeiro, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/2018, de 16 de novembro, os Ministros das Finanças e da Administração Interna, determinam o seguinte:

1. São nomeados, em comissão de serviço, para compor o Conselho Diretivo do Fundo Nacional de Emergência, os seguintes membros:

- a) José Luís Mendes Semedo, Gestor executivo;
- b) Francisco Nelson Oliveira Ramos Brito, Vogal não executivo; e
- c) Conceição Alves Cardoso, vogal não executivo.

2. Os mandatos do Conselho Diretivo têm a duração de 3 anos, renováveis por uma única vez, por igual período.

3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete dos Ministros do Ministério das Finanças e do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 27 de março de 2020.

O Ministro das Finanças, *Olavo Correia*

O Ministro da Administração Interna, *Paulo Rocha*.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho conjunto n.º 391/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Ministro das Finanças

De 24 de fevereiro de 2020:

Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, que aprova o Estatuto de Pessoal Docente, autorizamos a publicação da lista de adenda de pendências relativo ao subsídio por não redução da carga horária dos 16 (dezassex) professores referentes ao ano 2015 - Adenda.

N.º	Nome	Cargo e Nível	Delegação	% Subs. solicitado
1	Maria José Pina Barbosa	PEBA I/2	Delegação de São Filipe	20%
2	Maria Inês Mendes Soares	PEBA I/2	Delegação da Praia	20%
3	Elizabeth Tavares Neves Monteiro	PEB I	Delegação da Praia	20%
4	Luís António Cabral D. B. Vicente	PEBA I/1	Delegação de Santa Catarina ST	30%
5	Oswaldo João Chantre	PEBA II/1	Delegação de Ribeira Grande	20%
6	Maria Gorete Vieira Gonçalves	PEB I	Delegação de São Domingos	20%
7	Maria Paula Lubrano Varela	PEB I	Delegação de São S.Do Mundo	20%
8	Maria Augusta Sanches Moreno	PEBA I/1	Delegação de São Miguel	10%
9	Maria Helena Lopes Varela	PEB I	Delegação de São S. Do Mundo	20%
10	Henriqueta Correia Fernandes	PEBA I/1	Delegação de Santa Catarina	10%
11	Amílcar Agostinho R. Moreira	PEBA I/1	Delegação de Santa Catarina	10%
12	Adelaide Isidoro Afonseca Lopes	PEBA I/2	Delegação da Praia	20%
13	Daniel Augusto Lobo Monteiro	PEBA I/5	Delegação de Santa Cruz	20%
14	Maria da Luz Lopes	PEBA I/2	Delegação do Porto Novo	10%
15	Maria de Lourdes M.Faria Neves	PEB I	Delegação da Praia	10%
16	Elias Dionisio Pachito	PEB I	Delegação São Vicente	10%

**Extrato do despacho n.º 392/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 6 de janeiro de 2020:

Adelcio Lopes Varela, titular da carta de condução n.º s 24775 categoria B, C, EB e F da carteira profissional, é nomeado em comissão de serviço para exercer o cargo de Condutor de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Educação, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 96.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

**Extrato do despacho n.º 393/2020** — De S. Ex.ª a Ministra da Educação:

De 29 de janeiro de 2020:

António Valdemir Fernandes Tavares, Professor do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Liceu Amílcar Cabral, em situação de licença sem vencimento até três (3) anos, desde 1 de setembro de 2019, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com remissão aos n.ºs 3 e 4 do artigo 46.º do mesmo Decreto-Lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2020.

**Extrato do despacho nº 394/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 28 de fevereiro de 2020:

Neusa Sofia Lopes Barbosa, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de março de 2019, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Elisângela Varela Fernandes, Apoio Operacional, nível I, em exercício de função na Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, concedida a rescisão do contrato, com efeitos imediatos, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Eduardo Mendes Gonçalves, Apoio Operacional, nível 5, em exercício de função na Escola Secundária Pedro Verona Pires, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 15 de janeiro 2020, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Edelmiro Heleno Tavares, Apoio Operacional, nível III, em exercício de função na Escola Secundária Luciano Garcia, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1 de fevereiro 2020, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Nival Isabel Gomes Soares Monteiro, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal da Escola na Escola Secundária Regina Silva, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2020, de 8 de março conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

João Ribeiro Monteiro, Professor do Ensino Secundário, nível II/2, quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 1 de outubro de 2019, concedida a conversão de licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2020, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Berenice Maria da Graça da Luz Melício, Professora do Ensino Secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

**Extrato do despacho nº 395/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 3 de março de 2020:

Ana Sofia Gonçalves Cabral, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Abílio Duarte, aplicada a pena de Demissão, nos termos do nº 1 e da alínea l) do nº 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei nº 33/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

Anísio Jesus Sousa Rodrigues, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires, aplicada a pena de Demissão, nos termos do nº 1 e da alínea l) do nº 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei nº 33/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

Claudino Pires Montrond, Professor do Ensino Secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária Cónego Jacinto, aplicada a pena de Demissão, nos termos do nº 1 e da alínea l) do nº 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei nº 33/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, conjugado com a alínea a) do nº 4 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

**Extrato do despacho nº 396/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 4 de março de 2020:

Samora Pereira da Silva Fernandes, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Verona Pires, aplicada a pena de Demissão, nos termos do nº 1

do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei nº 33/III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, conjugado com a alínea c) do nº 4 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

**Extrato do despacho nº 397/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 10 de março de 2020:

Sandra Nivea Alves Dias, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Delegação do Ministério da Educação de São Filipe, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1 de março de 2020, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

Ricardina Alice Neves Silva, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de fevereiro de 2019, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2020, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei, nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Fernando Jorge dos Reis Borges Fortes, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 setembro de 2017, concedida a conversão de licença sem vencimento para longa duração, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019, ao abrigo do artigo 50º e 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015 de 12 de dezembro.

**Extrato do despacho nº 398/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação:

De 23 de março de 2020:

Rosa Elina Aguiar Pazos, Professora do Ensino Secundário, nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de fevereiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2020, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Dirce Helena Cardoso Ramos dos Reis, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação no Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 26 de fevereiro de 2018, prorrogada a referida licença por um período de 1(um) ano, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2020, de 8 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Octávio Vladimir Mendes Semedo, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 2 de janeiro de 2017, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2020, de 8 de março conjugado, com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro.

Margarida Lopes Lima Gomes, Monitor Especial/3, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela, concedida a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, nos termos da alínea c) do artigo 29º da Lei nº102/IV/93, de 10 de janeiro.

**Comunicação nº 9/2020**

Comunica-se que foi dada por finda a Comissão de Serviço da Sra. Jeisa Lucena Cardoso Barbosa, Professora do Ensino Secundário, nível III, enquanto Diretora Geral dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Provedoria de Justiça, e conseqüente regresso ao quadro de origem e às funções a partir de 2 de março do ano em curso

**Comunicação nº 10/2020**

Comunica-se que a Sra. Janine Raquel dos Santos Rocha, Apoio Operacional, nível I/4, da Delegação do Ministério da Educação do Sal, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de oito (8) meses, desde 17 de julho de 2019 e retomou às suas funções a partir do dia 1 de abril do corrente ano.

**Retificação n.º 58/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 5 de novembro de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr.<sup>a</sup> Eloisa Helena Monteiro Fernandes, Professora do Ensino Secundário, nível III, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professora do Ensino Secundário, nível I, início de função 29/03/1993...

Deve ler-se:

... Professora do Ensino Secundário, nível III, início de função 02/11/2015....

**Retificação n.º 59/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 139 II Série, de 1 de outubro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr. Juvêncio Correia Tavares, Professor do Ensino Secundário, nível III, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professor do Ensino Secundário, nível I...

Deve ler-se:

... Professor do Ensino Secundário, nível III....

**Retificação n.º 60/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 139 II Série, de 1 de outubro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva da Sr.<sup>a</sup> Maria José Carvalho Moreno, Professora do Ensino Secundário, nível III, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professora do Ensino Secundário, nível I...

Deve ler-se:

... Professora do Ensino Secundário, nível III....

**Retificação n.º 61/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 42 II Série, de 19 de agosto de 2016, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 29 de julho de 2016, referente a transição de Sr. Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Animador de Educação Artística...

Deve ler-se:

... Professora do Ensino Básico Assistente, nível I....

**Retificação n.º 62/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 30 II Série, de 5 de março de 2020, o despacho conjunto Suas Exs. a Ministra da Educação, e Ministro das Finanças, de 5 de novembro de 2019, referente a transição de Sr. Arlindo João Neves Cid, Professor do Ensino Secundário, nível II/3, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Professor do Ensino Secundário, nível III...

Deve ler-se:

... Professora do Ensino Secundário, nível II/3....

**Retificação n.º 63/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho Sua Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, de 12 de novembro de 2019, referente ao fim de comissão de serviço de Sr.<sup>a</sup> Eloisa Maria Lima Melo, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível I, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

É dada por finda, ao seu pedido, comissão ordinária de serviço de Eloisa Maria Lima Melo, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boavista, que vinha exercendo desde mês de agosto de 2016, as funções da Diretora, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro.

Deve ler-se:

É dada por finda, ao seu pedido, comissão ordinária de serviço de Eloisa Maria Lima Melo, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária da Boavista, que vinha exercendo desde mês de agosto de 2016, as funções da Diretora, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 23 de janeiro

**Retificação n.º 64/2020**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 176 II Série, de 12 de dezembro de 2019, o despacho conjunto Suas Exs. a Ministra da Educação, e Ministro das Finanças, de 5 de novembro de 2019, referente ao subsídio por não redução da carga horária, de José António Pina Mendes Andrade, Professor do Ensino Básico Assistente, nível I/1, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... José Pina Mendes...

Deve ler-se:

... José António Pina Mendes Andrade....

**Anulação de publicação n.º 2/2020**

Por erro da administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 176 II Série, de 12 de dezembro de 2019, o despacho conjunto de Suas Exs. Ministra da Educação e Ministro de Finanças, de 5 de novembro de 2019, referente ao subsídio por não redução da carga horaria da Maria Torres Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente, nível I, e Maria do Rosário Vaz, Professora do Ensino Básico, nível I, pelo que se anula a referida publicação.

**Anulação de publicação n.º 3/2020**

Por erro da administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 180 II Série, de 18 de dezembro de 2019, o despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> Ministra da Educação, de 5 de novembro de 2019, referente a nomeação definitiva de Eneida Sofia Lima Lopes, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível I, rescindiu contrato com o Ministério da Educação, pelo que se anula a referida publicação.

**Anulação de publicação n.º 4/2020**

Por erro da administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 139 II Série, de 1 de outubro de 2019, o despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> Ministra da Educação, de 20 de agosto de 2019, referente a nomeação definitiva dos Senhores João Andrade Gonçalves, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II, da Escola Secundária Cova Figueira e Ivanilda Mendonça Sena Fonseca de Carvalho, Professora do Ensino Secundário Assistente, nível II, da Escola Secundária de São Miguel, pelo que se anula a referida publicação.

**Anulação de publicação n.º 5/2020**

Por erro da administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 176 II Série, de 12 de dezembro de 2019, o despacho de Sua Exa. Ministra da Educação, de 7 de novembro de 2019, referente a licença sem vencimento de curta duração de Nelson Colin Miranda Rodrigues Gomes, Professor do Ensino Secundário Assistente, nível II/3, pelo que se anula a referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 30 de março de 2020. — O Diretor Indigitado, *Marcelino Correia*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 144/2020:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETEBOL DO SAL” ..... 98

##### **Extrato de publicação de associação n° 145/2020:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória foi constituída, uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL, PRIGOSS (G.D.R.C.P.) ..... 98

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal****Extrato de publicação de associação nº 144/2020**A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO, FÁTIMA  
ANDRADE MONTEIRO**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 145/2020.02.07, uma associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE BASQUETEBOL DO SAL, com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

- a) Dirigir, promover, incentivar e regulamentar, na Ilha do Sal, a prática de Basquetebol;
- b) Cultivar o desenvolvimento da saúde física e o espírito desportivo dos praticantes da modalidade;
- c) Favorecer o desenvolvimento da educação física e particularmente a organização e propagação da prática de basquetebol, em todas as suas formas no território regional;
- d) Promover a prática do basquetebol nas escolas e nos bairros;
- e) Incentivar e defender os princípios do amadorismo desportivo;
- f) Estabelecer e manter relações com a Federação de Basquetebol, com as demais associações do País e com os clubes seus filiados;
- g) Promover e defender os legítimos interesses dos seus filiados;
- h) Organizar anualmente, campeonatos regionais em todos os escalões etários e outras e outras provas consideradas convenientes a expansão e desenvolvimento da modalidade;
- i) Superintender e fiscalizar as provas extra-oficiais que por iniciativa dos filiados se realizarem na área da sua jurisdição.

Conta nº 94 /2020

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 25 de março de 2020. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal****Extrato de publicação de associação nº 145/2020**A CONSERVADORA POR ACUMULAÇÃO, FÁTIMA  
ANDRADE MONTEIRO**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 140/2019.04.26, uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL, PRIGOSS (G.D.R.C.P.), com sede em Hortelã, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 100.000\$00 (cem mil escudos), que tem por finalidade principais ações de carácter filantrópico e de assistência social, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos sociais:

- a) Desenvolver a Educação Física e o Desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre os seus Associados, proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração;
- b) Apoiar no desenvolvimento do desporto em Cabo Verde;
- c) Participar em competições desportivas;
- d) Criar escolas de iniciação desportivas;
- e) Representar os atletas em eventos de âmbito regional, nacional e internacional com poderes para celebrar acordos, convenções, convénios, tratados, bem como coordenar as atividades de seus filiados, respeitando as atribuições de Associação Regional e Federação Cabo-verdiana dos Desportos;
- f) Representar os atletas junto aos poderes públicos, pugnado pelos interesses legítimos de seus filiados;
- g) Respeitar e fazer respeitar as regras e regulamentos nacionais e internacionais das identidades que esteja filiada, assim como os atos legalmente expandidos pelos órgãos e pelas autoridades que integram os poderes públicos;
- h) Promover e realizar eventos desportivos, culturais e artísticos locais, regionais, nacionais e internacionais na área do desporto, turismo, cultura e inclusão social;
- i) Estatuir a respeito dos competidores, respectivos registos e inscrições fazendo cumprir as exigências das normas vigentes;

Para a realização dos objetivos, a associação poderá realizar bazares, feiras, bem como celebrar convénios, contratos, acordos e termos de parceria com empresas privadas, empresas públicas e de economia mista, bem como com Órgãos públicos, organizações, fundações, entidades de classe, outras associações e instituições financeiras públicas ou privadas, desde que o pacto não implique em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com os objetivos da Associação, nem arrisque sua independência.

Conta nº 157/2019

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 24 de março de 2020. — A Conservadora por Acumulação, *Fátima Andrade Monteiro*

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**